



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.407/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os memorandos nº 135/2025 e 140/2025, de lavra do Secretário Municipal de Assistência Social, requerendo a nomeação dos candidatos suplentes para a composição do Conselho Tutelar do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO a diplomação realizada no dia 04 de agosto 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para o mandato de 04 de agosto de 2025 a 09 de janeiro 2028, para compor o quadro de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Vila Pavão, os conselheiros abaixo relacionados;

I – Andelusa Schades;

II – Adriana Gregório Martins Briel;

III – Dalza Moreira;

IV – Karleze Conte Menegussi;

V – Lorena de Souza Fonseca.

Art. 3º Os membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Vila Pavão, ora nomeados, deverão observar a legislação federal, estadual e municipal, bem como todos os atos emanados do Poder Executivo, relacionados às atividades de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: